



**DECRETO Nº 0143/2019  
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

O Senhor, **JOSÉ ALDRIN DE SOUZA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade do Servidor (a) abaixo qualificado, além das suas atividades normais, desempenhar outras atividades correlatas e ficar à disposição da Administração Municipal em tempo integral.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **CONCEDIDA** a Gratificação por Tempo Integral a(o) Servidor(a) **JOVANILTON FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de **SOLDADOR CÓDIGO PMM-CENF 131**, lotado(a) na(o) **SEMOTT**, no percentual de **70** (setenta por cento) do salário base, de acordo com o Art. 47, da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 – Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 21 de AGOSTO de 2019.

  
JOSE ALDRIN DE SOUZA

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de AGOSTO de 2019.

  
FRANCISCO PAULO MASCONCELOS FARIAS  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 0226/2017.

Ciente: \_\_\_\_\_